



Av. Barão do Rio Branco, nº 2.281 - Bairro Centro - CEP 36010010 - Juiz de Fora - MG - www.defensoria.mg.def.br
8º andar

PORTARIA Nº 20/2023/JUIZ DE FORA

Dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público na unidade da Defensoria Pública em Juiz de Fora no dia 20 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 20/2023/DPMG/JUIZDEFORA

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS DE JUIZ DE FORA/MG, no uso da atribuição prevista no artigo 42, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003;

Considerando que no dia 20 de outubro de 2023, a partir das 8hs, estará sendo realizado na Sede da Defensoria Pública de Juiz de Fora o Mutirão “Direito a Ter Pai”;

Considerando que todos os colaboradores estarão envolvidos no atendimento aos assistidos, bem como no procedimento do Mutirão;

Considerando que foram realizadas aproximadamente 74 inscrições para realização de diversos atendimentos;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o atendimento ao público no dia 20 de outubro de 2023, na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, unidade de Juiz de Fora/MG, em razão da realização do mutirão Direito a Ter Pai.

Art. 2º O atendimento ao público funcionará em regime de urgência das 8hs às 17hs na sede da unidade.

Art. 3º As audiências, atos processuais e prazos serão realizados normalmente.

Art. 4º A presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 19 de outubro de 2023.

Criscel Barros da Costa e Oliveira

Coordenadora Local

Madep 777



Documento assinado eletronicamente por **Criscel Barros da Costa e Oliveira, Coordenadora Local**, em 19/10/2023, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0164598** e o código CRC **7216F222**.

9990000001.007853/2023-53

0164598v3

Criado por [criscel.costa](#), versão 3 por [criscel.costa](#) em 19/10/2023 14:06:05.